



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.779A de 20 de janeiro de 2000.

EXONERA À PEDIDO SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,**  
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pedido formulado constante do Protocolo nº 226/2000,

R E S O L V E :

**ART. 1º** - Fica a servidora DILMA APARECIDA DE JESUS CLAUDIO DA SILVA, portadora do RG. 23.539.704-0, ocupante do Emprego Público de Assessor de Desporto, nomeada que foi por meio da Portaria nº 1.735, de 16/07/99, exonerada do mesmo a seu pedido, a partir da presente data.

**ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.764, de 24/11/99.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 20 de janeiro de 2000.

O Prefeito,

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.